

**PORTARIA Nº 060/UNOESC-R/2007.**

*Nomeia o coordenador geral de filantropia da Unoesc.*

*O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Nomear a assistente social **Fernanda Regensburger Poletto** para exercer o cargo de **Coordenadora Geral Filantropia** da Unoesc, com as seguintes atribuições:*

- a) Coordenar as atividades do Serviço de Apoio ao Estudante (Sae) da Unoesc, campus de Joaçaba;*
- b) Planejar, implantar e coordenar a execução das atividades assistenciais do Campus de Joaçaba, São Miguel d' Oeste, Videira e Xanxerê e suas unidades administrativas;*
- c) Elaborar Plano de Ação das atividades de Filantropia e Assistência Social;*
- d) Colaborar com o setor de Controladoria para a elaboração de relatórios e das prestações de contas destinadas aos órgãos fiscalizadores da entidade;*
- e) Contribuir com os setores de Controladoria e Auditoria Interna para a elaboração do Balanço Social;*
- f) Divulgar as informações dos trabalhos desenvolvidos;*
- g) Coordenar as equipes de filantropia dos campi;*
- h) Proceder avaliação dos projetos;*
- i) Acompanhar a contabilização de gratuidades;*
- j) Coordenar a política de bolsas de estudo e elaboração de editais;*
- k) Coordenar e executar as atividades do Programa Universidade para Todos – PROUNI;*
- l) Proceder a execução e controle financeiro do programa de Financiamento Estudantil – FIES;*
- m) Instituir e controlar política de Crédito Educativo Institucional aos Campi da Unoesc;*

*Art. 2º – Determinar que a remuneração para a função será de 44 horas-aula semanais, como assistente social, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da UNOESC, com acréscimo de 20% por gratificação de função.*

*Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 053/UNOESC-R/2004;054/UNOESC-R/2004 e 122/VR-Jba/2004.*

*Registre-se e Publique-se.*

*Joaçaba, SC, 10 de maio de 2007.*

*Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoesc.*